



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 260/GP/2011 DE 06/09/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Professora I Ciclo 3º e 4ºSIEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Neusa Ana Alves da Silva**, o benefício de abono de Permanência, nos termos do artigo 93 § 1º da Lei complementar 153/2011 de 14/04/2011, teor requerimento datado em 01 de setembro de 2.011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração